



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
JPP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/MF 17.216.625/0001-98
("Fundo")**

1. DATA, HORA E LOCAL:

No dia 01 de setembro de 2017, às 10h00min, na sede social do **BANCO FINAXIS S.A.** (atual denominação do Banco Petra S.A), localizada na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, Água Verde, na qualidade de administrador do Fundo ("Administrador").

2. CONVOCAÇÃO:

Realizada nos termos do Artigo 10.5 do regulamento do Fundo, através de consulta formal encaminhada aos Cotistas do Fundo.

3. QUORUM:

Após a análise das respostas encaminhadas pelos cotistas à Consulta Formal encaminhada pelo Administrador no dia 21 de agosto de 2017, foi apurado que os cotistas que representam 50,68% do total das cotas emitidas responderam à Consulta Formal.

4. MESA:

Presidente: **Alexandre Calvo**
Secretária: **Marlei Alves da Silva Marti**

5. ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÕES:

I) A ALTERAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO;

Os cotistas, representando 50,68% das Cotas em circulação, em atendimento a consulta formulada, aprovaram, sem quaisquer ressalvas, a alteração da Taxa de Administração para que a mesma seja equivalente a 2% (dois por cento) do Patrimônio Líquido (Contábil) do Fundo, sendo que a caberá ao Administrador uma remuneração mensal mínima no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), corrigido anualmente pela variação positiva do IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo.

Vale ressaltar que a alteração da Taxa de Administração exposta visa a redução global das despesas do Fundo.

Desta feita, os artigos 11.2 e 11.3 do Regulamento passarão a vigorar com a presente redação:

"11.2. A Administradora receberá, pelos serviços prestados ao Fundo, uma Taxa de Administração equivalente a 2% (dois por cento) do Patrimônio Líquido (Contábil) do Fundo, calculada diariamente, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Taxa de Administração"),



remuneração que será paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao vencido, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas.

11.3. *Caberá à Administradora uma remuneração mensal mínima no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), corrigido anualmente pela variação positiva do IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo.”*

II) CONSOLIDAÇÃO DO REGULAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS DENOMINAÇÕES SOCIAIS DO ADMINISTRADOR E DO CUSTODIANTE DO FUNDO

Além das alterações mencionadas acima, foram realizadas diversas alterações e correções formais ao Regulamento do Fundo, incluindo-se, mas não se limitando, a alteração da (a) nova denominação social do Administrador, conforme indicado no item 1 acima, (b) nova denominação social do Custodiante do Fundo, de BANCO PETRA S.A., para **BANCO FINAXIS S.A.**

Desta forma, os cotistas representando 50,68% das Cotas em circulação, em atendimento a consulta formulada, aprovaram, sem quaisquer ressalvas, a minuta enviada pelo Administrador, de modo que, o Regulamento passa a vigorar nos termos do Anexo I a presente.

O resumo das deliberações ocorridas na presente assembleia será enviado a cada cotista, nos termos da legislação em vigor.

6. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém fez uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

(Espaço deixado intencionalmente em branco, as assinaturas seguem na próxima página.)



(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Cotistas do JPP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, realizada em 01 de setembro de 2017)

ASSINATURAS:

Alexandre Calvo
Presidente

Marlei Alves da Silva Marti
Secretária

ADMINISTRADOR DO FUNDO:

BANCO FINAXIS S.A.

FINAXIS - SP

Av. Paulista, 1842, Torre Norte 1º andar cj.17
01310-923 São Paulo SP

FINAXIS - PR

Rua Pasteur, 463, 11º andar
82250-104 Curitiba PR

Ouvidoria

0800 601 1313
www.finaxis.com.br



FINAXIS

**ANEXO I
REGULAMENTO CONSOLIDADO**

FINAXIS - SP

Av. Paulista, 1842, Torre Norte 1º andar cj.17
01310-923 São Paulo SP

FINAXIS - PR

Rua Pasteur, 463, 11º andar
82250-104 Curitiba PR

Ouvidoria

0800 601 1313
www.finaxis.com.br



FINAXIS

ANEXO II VOTOS CONSOLIDADOS

FINAXIS - SP

Av. Paulista, 1842, Torre Norte 1º andar cj.17
01310-923 São Paulo SP

FINAXIS - PR

Rua Pasteur, 463, 11º andar
82250-104 Curitiba PR

Ouvidoria

0800 601 1313
www.finaxis.com.br